

PORTARIA Nº 1.105, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODOAQUISITVO
229	Jean Carlos dos Santos	01/06/2021 a 20/06/2021	02.02.2019 a 02.02.2020
311	Valdriagelo A. Queiroz	01/06/2021 a 20/06/2021	03/05/2019 a 02/05/2020

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se.Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração